

LEI Nº 715, DE 15 DE ABRIL DE 1974.

Dispõe sobre extinção e criação de cargos dentro do quadro geral dos funcionários.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ** decretou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a extinguir os seguintes cargos do quadro de funcionários:

2 - SERVIÇO DA FAZENDA

3.1.1.0 - PESSOAL

10 - 2 Fiscais de Barreira a Cr\$ 480,00.....Cr\$ 12.860,00

Art. 2º Ficam criados dentro do quadro geral dos funcionários, os seguintes cargos:

2 - SERVIÇO DA FAZENDA

3.1.1.0 – PESSOAL

10 - 2 Auxiliares do Serviço da Fazenda a Cr\$ 5.040,00.....Cr\$ 10.080,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

“Mando, portanto a todas as autoridades que o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém”.

Unaí, 15 de abril de 1974.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO  
Prefeito